

Câmara de Vereadores de Mormaço/RS

PROJETO DE LEI Nº 006/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024- AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MORMAÇO
CONCEDER AUMENTO SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PRO

Publicado em 15/04/2024

<https://www.camaramormaco.rs.gov.br/>

PROJETO DE LEI Nº 006/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MORMAÇO CONCEDER AUMENTO SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVI
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica o Município de Mormaço autorizado a conceder aumento salarial no índice de 6%, sobre os vencimentos dos servidores do Quadro Efetivo, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, e aos detentores de Cargos em Comissão, Funções de Confiança e aposentados, estes nos termos de suas respectivas concessões de aposentadoria.

Art. 2º – O aumento previsto no Art. 1º é referente ao período acumulado dos últimos 12 meses.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º – Esta LEI entra em vigor a contar de 1º de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO

RODRIGO JACOBY TRINDADE

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº006-2024 – Aumento Real (clique aqui para acessar o documento);

Documento gerado a partir do conteúdo publicado no site institucional.